

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
quarta-feira, 07 de agosto de 2013

Educação

CHEFIA DE GABINETE

Protocolo: nº 3385/0001/2013

Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Assunto: Solicitação para convalidar ato administrativo, em face de vício de procedimento

À vista dos elementos que instruem o presente expediente, em especial o Parecer CJ/SE nº 686/2013, que se reporta à orientação fixada no PA 18/2003, de que a autorização do fornecimento de energia elétrica somente se enquadra no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93, quando houver viabilidade de competição, Convalido os atos de dispensa praticados pelos Senhores Dirigentes e de ratificação por este Chefe de Gabinete, nos processos elencados no rol em anexo (fls. 11/28), que faz parte integrante deste despacho, para consignar que a contratação das referidas empresas concessionárias se fundamenta no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, por ser inexigível a licitação em face de se tratar de fornecedor exclusivo, e não como constou.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 30-7-2013

À vista dos elementos instrutórios dos autos e diante da manifestação do Pregoeiro e equipe, adjudico e homologo o item 01 à empresa Topservice Serviços Pessoais de Controle e Acesso – Eireli, no valor do contrato, para os 15 meses, de R\$ 472.500,00. Convoco a empresa adjudicatória para que no prazo de até 5 dias compareça à Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, à Rua João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas – Piracicaba/SP, para apresentação de garantia nos termos do artigo 56 da Lei 8.666/93 e assinatura do contrato. Processo 321/0068/2013.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-8-2013

Convocando, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II, da Resolução SE 58/2011, um professor da disciplina de Educação Física por Unidade Escolar a participar da Orientação Técnica “Atletismo- Jogos pré-desportivos”.

Dia: 14/08/2013 – Quarta-feira

Horário: Das 12 às 18 horas

Local: SESC – Rua Ipiranga, 155 - Piracicaba - SP.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-294, de 5-8-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto nº 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE nº 267/2013, homologado pelo Secretário de Estado da

Educação, conforme Resolução SEE de 02-8-2013, publicada no D.O. de 03-8-2013,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria CEE GP nº 622/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Aprovar a alteração curricular do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Escola de Engenharia de Piracicaba, para os ingressantes a partir de 2011”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/12/2012.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO

DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE

VAGAS

ANALISTA SOCIOCULTURAL, ANALISTA ADMINISTRATIVO E AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos das Instruções Especiais SE 01/2013, disciplinadoras dos concursos, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada, em hora e em locais adiante mencionados, conforme segue:

ANALISTA ADMINISTRATIVO: 14/08/2013

ANALISTA SOCIOCULTURAL E AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: 15/08/2013

I. - INSTRUÇÕES GERAIS

1. - A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional, publicadas no DOE de 18/07/2013.

2. - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. - O candidato que escolher vaga deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal a ser utilizado para recebimento de informações.

5. - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.

6. - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, observando-se o item 8, Capítulo XIV das Instruções Especiais SE 01/2013.

7. Critérios para escolha de vagas aos candidatos portadores de deficiência, classificados na Lista Especial, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988 e no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 932, de 8/11/2002:
- 7.1. Serão reservadas 5% das vagas existentes aos candidatos portadores de deficiência, classificados na Lista Especial, considerando-se, para cada fração, o número inteiro subsequente;
 - 7.2. O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria de Ensino, conforme item 2, Capítulo V das Instruções Especiais SE 1/2013.
 - 7.3. O candidato portador de deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor classificação obtida em cada Lista;
 - 7.4. O candidato que for atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial e vice-versa;
 - 7.5. O candidato que não comparecer, ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;
 - 7.6. Iniciada a sessão de escolha de vagas, será chamado, inicialmente, o 1º candidato da Lista Geral e em seguida o 1º candidato da Lista Especial, os demais candidatos com deficiência serão chamados a cada intervalo de 20 candidatos da Lista Geral.
 - 7.7. Quando a Diretoria de Ensino indicar a existência de cinco a dez cargos, o 2º cargo deverá ser oferecido ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.8. Quando o número de candidatos classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos/vagas reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos classificados na Lista Geral;
8. O candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do item 4.2.3, Capítulo XIII das Instruções Especiais SE 01 / 2013, e em momento oportuno, acessar o sistema GDAE, no site da Educação: “www.educacao.sp.gov.br”, para cadastramento e informações relativas à Perícia Médica de ingresso.
9. - Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
10. - Prevendo-se o não comparecimento/desistência de candidatos, a Secretaria da Educação convoca, para sessão de escolha, nº maior de candidatos do que cargos existentes.
11. - Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
12. Os candidatos aprovados e classificados em suas respectivas Regiões, convocados para escolha de vagas, poderão optar por vaga existente em outras Regiões, desde que não tenham sido aproveitados em vagas de sua Região.

12.1. A situação prevista no item 12, somente poderá ocorrer após esgotados os cargos da Região na qual o candidato se encontra aprovado/classificado.

13. O candidato que não anuir à vaga oferecida por outra Região, poderá aguardar oportunidade na Região onde se encontra aprovado/classificado .

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Cargo: Analista Administrativo

DER Piracicaba - 07 cargos

DER Capivari – 04 cargos

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua João Sampaio, 666, Sala Paulo Freire –
Bairro São Dimas – Piracicaba - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia – horário – lista - nº de candidatos convocados)

14/08/2013 - 9h - Lista Geral - nº 1 ao 19

55ª Região - PIRACICABA

Cargo: Analista Sociocultural

DER Piracicaba - 01 cargo

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua João Sampaio, 666, Sala Paulo Freire –
Bairro São Dimas – Piracicaba - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia – horário – lista - nº de candidatos convocados)

15/08/2013 - 9h - Lista Geral - nº 1 ao 03

55ª Região - PIRACICABA

Cargo: Agente Técnico de Assistência à Saúde

DER Piracicaba - 01 cargo

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua João Sampaio, 666, Sala Paulo Freire –
Bairro São Dimas – Piracicaba - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia – horário – lista - nº de candidatos convocados)

15/08/2013 - 9h - Lista Geral - nº 1 e 02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS

EXECUTIVO PÚBLICO e OFICIAL ADMINISTRATIVO

- A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011, disciplinadoras dos concursos EXECUTIVO PÚBLICO E OFICIAL ADMINISTRATIVO, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados nos concursos em epígrafe para Sessão de Escolha de Vagas, a ser realizada no dia 13/08/2013, em hora e em locais adiante mencionados e baixa as seguintes instruções:

I. - INSTRUÇÕES GERAIS

1. - A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente,

as ordens de Classificação Final, Lista Geral, em nível Regional, publicadas nos DOEs de 12 e 18/11/2011, respectivamente.

2. - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portanto xerocópia dos documentos mencionados.

3. - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. - O candidato que escolher vaga deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal a ser utilizado para recebimento de informações.

5. - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.

6. - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, observando-se o item 7, Capítulo XIV das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011.

7. - O candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do item 4.2.3, Capítulo XIII das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011 e aguardar orientações, a serem prestadas posteriormente, pertinentes à Perícia Médica.

8. - O candidato que anuiu à vaga oferecida por outra Secretaria, em sessão de escolha de vaga realizada anteriormente, encontra-se excluído da presente convocação.

9. - Os candidatos aprovados e classificados em suas respectivas regiões convocados para escolha de vagas, poderão optar por vaga existente em outra secretaria estadual.

10. - O candidato que anuir à vaga oferecida terá seus direitos exauridos no concurso, sendo-lhe garantido o provimento no cargo de EXECUTIVO PÚBLICO/ OFICIAL ADMINISTRATIVO no órgão de escolha.

11. - O candidato que não anuir à vaga oferecida por outras Secretarias, não terá seus direitos exauridos no concurso, permanecendo na lista da Classificação Final da Secretaria da Educação, exceto quando houver vaga na Secretaria da Educação e o candidato por ela não se interessar, terá exauridos seus direitos no concurso.

12. - Prevendo-se o não comparecimento/desistência de candidatos, a Secretaria da Educação convoca, para sessão de escolha, nº maior de candidatos do que cargos existentes.

13. - Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

14. - As vagas a serem oferecidas são as decorrentes de exonerações, falecimentos, aposentadorias e cargos criados por lei e não providos.

15. - Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

53ª Região - PIRACICABA

DER Piracicaba - 01 cargo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 03 cargos

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua João Sampaio, 666, Sala Paulo Freire –
Bairro São Dimas – Piracicaba - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia – horário – lista - nº de candidatos convocados)

13/08/2013 - 9h00 - Lista Geral - nº 03 ao 09

55ª Região - PIRACICABA

DER Piracicaba - 04 cargo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – 01 cargo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 03 cargos

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua João Sampaio, 666, Sala Paulo Freire –
Bairro São Dimas – Piracicaba - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia – horário – lista - nº de candidatos convocados)

13/08/2013 - 9h00 - Lista Geral - nº 53 ao 68

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA FDE Nº 137/2013 de 02/08/2013

BARJAS NEGRI, Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no exercício de suas atribuições

legais, com fundamento no art. 16, inciso XI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007,

RESOLVE:

Excluir da lista de admissão constante da Portaria FDE nº

132/2013, os candidatos, abaixo relacionados:

Andréia Yumi Tonon - RG:. 30.935.805-X / SP ASSISTENTE

II - Contratos, Contábil, Custos e Orçamento, Financeira, Planejamento e RH, por não comparecimento.

Fábio Luis Yogi - RG:. 24.104.465-0 / SP ASSISTENTE II

- Contratos, Contábil, Custos e Orçamento, Financeira, Planejamento e RH, por desistência

Que, após concluídos os procedimentos admissionais, atendendo a convocação da FDE, publicada no DOE de 30/07/2013, não cumpriram com as exigências do Edital do Concurso Público, publicado no DOE de 06/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA FDE Nº 138/2013 de 05/08/2013

BARJAS NEGRI, Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, no exercício de suas atribuições

legais, com fundamento no art. 16, inciso XI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007,

RESOLVE:

I – Admitir, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e em conformidade com o Decreto nº 57.995, de 20 de abril de 2012, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, realizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE em 2010, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 01/07/2010, observada a ordem de classificação:

ASSISTENTE II

Contratos, Contábil, Custos e Orçamento, Financeira, Planejamento e RH

Ricardo Luiz Carvalho Chalet Ferreira - RG:. 19.987.225-9 / SP

José Joaquim da Silva Korb - RG:. 33.108.976-2 / SP

II – A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, através da Gerência de Recursos Humanos – GRH adotará as medidas necessárias à contratação, registro e início do exercício do pessoal admitido, procedendo às anotações cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

=====

Diário Oficial Poder Executivo - Seção II
quarta-feira, 07 de agosto de 2013

Educação

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-8-2013

Designando de acordo com a competência conferida pelo § 2º do artº 5º do Decreto 43.409/98 com fundamento nos artºs. 4º e 7º do Decreto 43.409/98, com NR do Decreto 57.670/2011, para exercer as funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO, fazendo jus a 40 horas semanais, o docente FLAVIA APARECIDA MERETTI NOGUEIRA, RG 26.184.795, PEB II, SQF-I-QM-SE, classificado na EE Prof Benedito Dutra Teixeira, em Charqueada – Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para exercer as funções na EE Dr Samuel de Castro Neves, em Piracicaba, no período de 01-08-2013 a 30-08-2013, no impedimento de Valquiria Aparecida Castelhana dos Santos, RG 21.908.600, em virtude de estar substituindo Diretor de Escola.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portarias do Diretor de Escola, de 6-8-2013

EE DR. SAMUEL DE CASTRO NEVES

Autorizando fruição de Licença Prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68 com nova redação da Lei 1048/08 de 10-06-2008, REGINA STENICO POMPERMAYER, RG 16.339.965-7, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, SQC – II QMSE, da EE DR. SAMUEL DE CASTRO NEVES, 15 dias referente

ao período de 28-10-2005 a 26-10-2010, Certidão 0054/2011 – PULP 0175/0068/2011.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA
EE "PROF DR. JOÃO CHIARINI"

Autorizando, fruição de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: MARLY PIMENTA - RG 12.375.381, Secretário de Escola -SQC-III-QAE, 15 dias referente ao período de 30-05-2003 a 27-05-2008, Certidão 129/20008-PULP 657/0068/2008.

EE PROF AUGUSTO SAES

Autorizando, fruição de licença prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: ANA CRISTINA FERNANDES NALI, RG 14.864.737, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, SQC-II-QM-SE, 15 dias referente ao período de 21-05-2005 a 19-05-2010, Certidão 176/10, PULP 1405/0038/2007.

EE PROF^a JAÇANÃ ALTAIR PEREIRA GUERRINI

Autorizando, fruição de licença-prêmio nos termos dos Artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "NR" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: Prof^a EDNA CARVALHO DOS SANTOS, RG 14.088.978, PEB-I, SQC-QM-II, 15 dias referente ao período 22-07-2005 A 20-07-2010, certidão 132/2011- PULP 4138/0013/2000. Republicando por conter incorreções

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos do Coordenador, de 6-8-2013

Ratificando, para fins de abono de permanência, as certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:

Nome, nº de processo/origem/ano.

Hugo Cezar Benedetti, 506/0068/2000;

Mario Dilson Peron, 473/0068/2002;

Sandra Regina Coletti Presotto, 413/0068/2002;